



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Coordenação de Consignações e Acompanhamento de Normas e Decisões Judiciais  
Diretoria de Consignações e Benefícios

Ofício Circular Nº 1/2024 - SEEC/SUGEP/UAFP/CONDEJ/DICOB

Brasília-DF, 27 de março de 2024.

Às Subsecretarias de Administração Geral,  
Às Unidades de Gestão de Pessoas,  
Às Unidades equivalentes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Assunto: Notificação às Unidades de Gestão de Pessoas - Sistema ConsigServ.

Senhor(a) Dirigente,

1. Como é cediço, a Empresa BRB Serviços S.A. foi autorizada a pactuar contrato de prestação de serviços do Sistema de Controle de Reserva de Margem Consignável (ConsigServ), com as entidades habilitadas como consignatárias facultativas perante esta Pasta, nos termos dispostos na legislação.
2. Desse modo, faz-se mister registrar que foi encaminhado, por esta Pasta, em 22 de novembro de 2023, o Ofício Circular nº 23/2023 - SEPLAD/SEGEA (136025783) às unidades de gestão de pessoas do Distrito Federal e, em 05 de dezembro de 2023, o Ofício Circular nº 32/2023 - SEPLAD/SEGEA (136755718) às entidades consignatárias facultativas, informando sobre a implantação do Sistema ConsigServ.
3. Assim sendo, reafirma-se que cabe a esta Secretaria apenas processar as informações constantes nos arquivos remetidos pela Empresa BRB Serviços S.A., a qual, conforme já destacado anteriormente, detém a responsabilidade de efetuar a conferência de todos os dados enviados para processamento.
4. Cabe ressaltar que, conforme já informado nas Circulares acima referidas (136025783 e 136755718), os contatos disponibilizados pela instituição, a fim de dirimir eventuais dúvidas, são os seguintes:
  - **Atendimento à servidores públicos e setores da administração:**  
E-mail: contato@consigserv.com.br  
Telefones: 0800 00 9333 (opção 1) e (61) 2027-2030.
  - **Atendimento às Consignatárias:**  
E-mail: suporte@consigserv.com.br e guilherme.machado@brbservicos.com.br  
Telefone (61) 2027-2031  
Atendimento presencial: Setor Comercial Norte, quadra 4 Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF.
5. Portanto, toda e qualquer alteração eventualmente efetuada pela unidade de gestão de pessoas dos órgãos deverá ser formalmente comunicada à BRB Serviços S.A.
6. Ademais, informa-se que a BRB Serviços S.A. comunicou a esta Pasta que entrará em contato diretamente com as unidades de gestão de pessoas quando necessário, motivo pelo qual foram disponibilizados à aludida instituição os contatos de todos os órgãos, conforme consta no site: <https://www.economia.df.gov.br/unidades-de-gestao-de-pessoas/>.

Atenciosamente,

**PAULO EDUARDO DA SILVA**  
Chefe da Unidade de Administração da Folha de Pagamento

**RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO**  
Subsecretário de Gestão de Pessoas

**ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS**  
Secretário Executivo de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 27/03/2024, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO - Matr.1430950-5, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2024, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Chefe da Unidade de Administração da Folha de Pagamento**, em 27/03/2024, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **137000768** código CRC= **4284633D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3414-6147  
Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)